

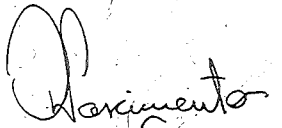
10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ITAIR CAMARGO - MASP: 1020853-6

HORADES JOSÉ DE OLIVEIRA - MASP: 562866-4

MARCOS IWAO ITO - MASP: 1056887-1

Data da Vistoria: terça-feira, 20 de junho de 2017

11 - AUTORIZAÇÃO
(assinatura, masp e carimbo)Régis André Nascimento Coelho
Supervisor URFBio Rio Doce
Masp: 1.377.405-4
IEF-MG
TIMOTEO, 15/10/2019**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 15/10/2019

Data de Validade: 15/01/2020

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras

- Utilizar ferramentas adequadas;
- Utilizar equipamentos de proteção individual na operação para evitar acidentes;
- A supressão deverá ser conduzida de modo a evitar acidentes com transeuntes do local e as infra-estruturas.

Medidas compensatórias

Foi apresentado Projeto Técnico de Reconstituição da Flora e deverá ser implementado/executado com apresentação de Relatório Técnico com anexo fotográfico semestralmente ao NRRA/Timóteo pelo período de 3 (três) anos.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	774120	7857750

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

204636